



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Nº 1028 - 8 de março de 2021

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziela Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA 05



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1557/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004750/2021-39

Santo André-SP, 04 de março de 2021.

Estabelece a criação e a estrutura do Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer MEC/CNE/CP nº 8/2012 e Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012); no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014);

CONSIDERANDO O disposto no *Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos - Pacto Universitário pelos Direitos Humanos* - instituído pelo Acordo de Cooperação nº 01/2016 entre a então Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania, atualmente Secretaria Nacional da Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos, e o Ministério da Educação, ao qual a Universidade Federal do ABC aderiu em fevereiro de 2017; e o disposto no Plano de Trabalho do Pacto elaborado por essa instituição, aprovado em novembro de 2017, notadamente as ações nº 18 e 19;

CONSIDERANDO A recomendação constante no Relatório do GT *Políticas Institucionais para Mulheres da UFABC* (constituído na Portaria PROAP nº 12/2017), aprovado em 12 de dezembro de 2017 no Consuni, notadamente no item 5 "Propostas de interlocução direta com ensino, pesquisa e extensão"; e

CONSIDERANDO A recomendação constante do Relatório do GT *para discutir e apontar políticas que promovam igualdade de gênero e o aumento da representatividade feminina na categoria docente dos cursos dos 3 Centros da UFABC* (constituído na Portaria da Reitoria nº 166 de 18 de abril de 2017), apresentado em 12 de dezembro de 2017 no Consuni, que resultou na criação de vagas para docentes especialistas na temática de gênero no CCNH e no CECS e a aprovação de um concurso em cada centro, com a indicação da criação de um grupo de pesquisa.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a criação e a estrutura do **Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia**.

Parágrafo único. O Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia é uma unidade acadêmica interdisciplinar e não se configura em Núcleo Estratégico de Pesquisa nos termos da Resolução ConsUni n.º 104, de 08 de março de 2013.

Art. 2º O Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia tem seus objetivos organizados nos seguintes eixos:

I - Pesquisa e ensino:

- a. Atuar no âmbito da interdisciplinaridade, da inclusão e da excelência, eixos constitutivos da UFABC;
- b. Apoiar a produção e divulgação do conhecimento no campo interdisciplinar dos estudos de gênero, aí compreendidos estudos sobre a situação das mulheres, relações familiares, saúde, sexualidades, diversidade e interseccionalidades;
- c. Propor diretrizes voltadas a uma educação que combata as enormes desigualdades definidas por gênero, raça, etnia e condição socioeconômica;
- d. Promover e apoiar ações de pesquisa e ensino voltadas à temática de gênero, em diferentes níveis - iniciação científica, graduação, pós-graduação;
- e. Organizar e divulgar a produção acadêmica sobre gênero da UFABC;
- f. Apoiar a disciplina "Estudos de Gênero" (Bacharelado em Ciências e Humanidades-BCH), bem como outras disciplinas que abordem o campo dos estudos de gênero, podendo subsidiá-las com pesquisas e reflexões sobre práticas de ensino, ferramentas didático-metodológicas, etc.;
- g. Promover ações como simpósios, seminários, encontros, eventos culturais, entre outras, sobre as temáticas centrais do núcleo;
- h. Pactuar parcerias com outras universidades através de grupos e núcleos de estudos de gênero e temas afins, fomentando a cooperação com instituições acadêmicas e da sociedade civil;
- i. Fomentar vínculos e ações de cooperação e internacionalização com instituições e pesquisadoras de outros países na área dos estudos de gênero;
- j. Participar ativamente do debate, da implementação e da avaliação das políticas de ações afirmativas e de permanência na UFABC.

II - Extensão e intervenção:

- a. Fomentar e apoiar ações de extensão e cultura voltadas para as temáticas de gênero, saúde, sexualidades, diversidade e interseccionalidades;
- b. Construir iniciativas e parcerias com organizações e movimentos sociais com vistas à promoção de estudos e ações sobre as desigualdades de gênero;
- c. Fornecer apoio técnico-científico a grupos de pesquisa internos e externos à UFABC, para aprimoramento do domínio dos estudos de gênero;
- d. Divulgar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo e seus respectivos resultados em escolas, órgãos e instituições educacionais e culturais locais, bem como em eventos científico-culturais de âmbito nacional e internacional, em periódicos e em meios de comunicação impressos e digitais;
- e. Fortalecer a inserção regional da UFABC, participando e apoiando iniciativas no Grande ABC relacionadas às questões de gênero;
- f. Apoiar e subsidiar a elaboração de políticas voltadas à questão de gênero na UFABC.

Art. 3º O Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia será composto por docentes (efetivas e visitantes), pesquisadoras, colaboradoras, discentes (graduação, pós-graduação,

EAD e pós-doutorandas), técnicas administrativas e trabalhadoras em situação de terceirização.

Art. 4º O Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia terá a seguinte estrutura organizativa:

- I. Coordenação de pesquisa e ensino;
- II. Coordenação de extensão e intervenção.

Parágrafo único: A forma de eleição e a duração do mandato das coordenações indicadas acima serão definidas no regimento interno do núcleo.

Art. 5º O Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia poderá receber recursos orçamentários, doações, subvenções, legados, recursos nacionais e estrangeiros de agências de fomento, além de recursos de organismos internacionais, na forma da legislação pertinente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 04/03/2021 14:54)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1557**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **0b85841622**